



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PORTARIA Nº 2.615, DE 29 DE JULHO DE 2022**

PUBLICADA no âmbito da Câmara  
Municipal de Nova Venécia - ES  
Em 01 / 08 / 2022  
E.A.

**DESIGNA SERVIDOR COMO  
RESPONSÁVEL PARA ENVIO DOS  
EVENTOS DO E-SOCIAL DOS SETORES  
DE RECURSOS HUMANOS,  
CONTABILIDADE, TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO, FISCAL, SAÚDE E  
SEGURANÇA DO TRABALHO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da  
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor José Roberto Marré, matrícula nº 243, como responsável para envio dos eventos do E-Social dos setores de Recursos Humanos, Contabilidade, Tecnologia da Informação, Fiscal, Saúde e Segurança do Trabalho no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de julho de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)**

Presidente